



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

1. 220
09.09.25
[Handwritten signature]

Protocolo/Email

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário Regional de Educação, Ciência e
Tecnologia
Avenida Arriaga
9001-958 Funchal

Secretaria Regional das Finanças
GSRF

Sua Referência
3106

Sua comunicação de:
02/09/2025

N.º : SRF/12347/2025

2025-09-08
SAIDA

ASSUNTO: **Isenção nas taxas a aplicar pela utilização das instalações desportivas durante a 11ª edição da Semana Europeia do Desporto (SED) - 2025.**

Em referência ao V/ ofício em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças de comunicar a V. Ex.ª a sua concordância com o Despacho Conjunto, que junto se devolve, devidamente assinado.

Com os melhores cumprimentos.

Re' A CHEFE DO GABINETE,
[Handwritten signature]

Márcia Gomes

AO/PF

Secretaria Regional de Educação,
Ciência e Tecnologia
Gabinete do Secretário

ENTRADA

N.º: 6986 08-09-2025

Cl.: 1,5





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E
DAS FINANÇAS

DESPACHO CONJUNTO

Considerando que o desporto e a atividade física devem ser proporcionados a todos, independentemente da idade, género, contexto social ou nível de aptidão física.

Considerando que esta iniciativa deverá congrega todos os cidadãos, as autoridades públicas, o movimento desportivo, as organizações da sociedade civil e o setor privado.

Considerando que é missão da DRD, contemplada no artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2024/M de 15 de novembro “(...) apoiar a definição, coordenação e concretização da política pública governamental *na área do desporto, promovendo o fomento da prática desportiva na RAM*”;

Considerando as suas atribuições, explanadas no artigo 3.º do acima referido diploma legal, designadamente:

- *“Promover mecanismos de cooperação com organismos regionais, nacionais e internacionais, com vista a maximizar a concretização das medidas traçadas (...);*

- *Exercer na RAM as competências atribuídas às entidades nacionais com funções homólogas (...);*

- *Fomentar, dinamizar e divulgar a cultura e práticas desportivas, enquanto instrumentos determinantes na promoção da saúde e qualidade de vida das populações (...);*

- *Incentivar a realização de eventos desportivos na Região, maximizando as infraestruturas artificiais e os espaços naturais”.*

Considerando que a DRD, não tem competência para proceder à isenção do pagamento de taxas pela utilização de infraestruturas desportivas sob a tutela da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, no âmbito da Semana Europeia do Desporto (SED).

Considerando que o referido evento, visa fomentar hábitos de vida saudável, junto de todos os segmentos da população europeia, ao longo do ciclo da vida independentemente da idade, género, contexto social ou nível de aptidão física.

Considerando os benefícios da atividade física por parte da população, reconhecemos ser de extrema importância o Governo Regional associar-se a este evento, adotando medidas de combate ao sedentarismo.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E
DAS FINANÇAS

Assim, pelo disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 143/2017, de 8 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 505/2019, de 26 de agosto, determina-se o seguinte:

- É conferida a isenção do pagamento de taxas pela utilização das infraestruturas desportivas (ID), no âmbito da SED entre 23 e 30 de setembro, de acordo com a disponibilidade das mesmas.

Funchal, 05 de *setembro* de 2025

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

(Jorge Maria Abreu de Carvalho)

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS

(Duarte Freitas)